



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.869

Conde, 23 de fevereiro de 2021.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0186/2021 CONDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor WELLINGTON TAVARES, portador da matrícula 1038, do cargo de VIGILANTE, conforme portaria publicada no dia 20 de março de 1998.

Art. 2º - Retroage os efeitos desta portaria para o dia 03 de fevereiro de 2021.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0187/2021 CONDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor JONAS EMANUEL GUIMARÃES DA SILVA, portador da matrícula 2085, do cargo de PROFESSOR B, da disciplina de CIÊNCIAS, conforme portaria Nº 0255/2020, publicada no dia 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Retroage os efeitos desta portaria para o dia 15 de fevereiro de 2021.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0188/2021

CONDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor GUILHERME BATISTELLA DA SILVA, portador da matrícula 2024, do cargo de PROFESSOR B, da disciplina de ARTES, conforme portaria Nº 0013/2020, publicada no dia 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Retroage os efeitos desta portaria para o dia 17 de fevereiro de 2021.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0189/2021

CONDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora JOANA PATRICIA DOS SANTOS ALVES, portador da matrícula 2097, do cargo de PROFESSOR B, da disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme portaria Nº 0267/2020, publicada no dia 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Retroage os efeitos desta portaria para o dia 17 de fevereiro de 2021.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

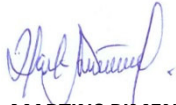
PORTARIA Nº 0190/2021 CONDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença de dois anos sem vencimentos a servidora VALESKA CRISTINA LUCENA FERREIRA DE MELO, portadora da matrícula 1323.

Art. 2º - Retroage os efeitos desta portaria para o dia 29 de janeiro de 2021.



KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde


PORTARIA Nº 0191/2021 CONDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DIÉGO SANTOS DE SENA do cargo de Chefe da Divisão Operativa, símbolo CDS-III, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Retroage os efeitos desta portaria para o dia 01 de fevereiro de 2021.



KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0192/2021 CONDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a comissão de sindicância, conforme descrição:

I – Presidente:

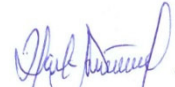
ALMIR DA PAZ DINIZ – Mat. 1529

II – Membros:

a) WANDERLEY CÂNDIDO DE LIMA - Mat. 1325; e

b) GLEYDSON DE LIMA FERNANDES Mat. 1770.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0193/2021 CONDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão, para compor a JARI (junta administrativa de recursos de infrações), conforme descrição:

I – Presidente:

WIDEMBERG TEXEIRA CAVALCANTE

II – Membros:

a) ROBSON COELHO VASCONCELOS; e

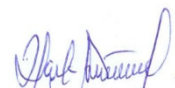
b) YASMIM PEREIRA DE SÁ.

III – Suplentes:

a) WANDRESSA SANIELLE SOARES MARQUES; e

b) ANDRÉ DOS SANTOS CAMPOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

**SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Ofício nº 108/2021

Conde, 01 de fevereiro de 2021.

Ao

Bradesco S.A.

Senhor Gerente,

Referente: Município de Conde. Delegação de Poderes para movimentação bancária.

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados sejam autorizados a realizar **movimentação das contas deste Município**, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão competente.

Órgão de representação:

C.N.P.J	Razão Social
11.576.627/0001-01	Fundo Municipal de Assistência Social

Outorgado, **Scheilla Barbosa Andrade dos Santos**, Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social inscrito no CPF nº 066.335.534-63, assinará em conjunto com **Claudilice Gonçalves Xavier**, Diretora de Planejamento e Finanças, inscrita no CPF nº 789.663.614-04.

Seguem anexas cópias dos Atos de Nomeação dos outorgados, acompanhados das devidas publicações.

Poderes para contas correntes de uso diversos:

- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSE RECURSOS

- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/ASP
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERENCIAS PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Poderes para contas correntes abertas massificadamente de repasse de recursos:

Obs.: Conforme legislação deinida pelo Órão responsável pela abertura da conta:

No caso de haver alterações de Ordenadores de Despesas e inclusão ou exclusão de poderes notificaremos essa instituição.

Atenciosamente,

Scheilla Barbosa Andrade dos Santos
Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social

CLAUDILICE GONÇALVES XAVIER

Chefe de Departamento da Tesouraria

SECRETARIA DE SAÚDEGOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 004/SMS/GS/2021

Conde, 05 de janeiro de 2021.

Ao

Banco Bradesco

Agência 2108 – Cruz da Armas

Referente: Município de Conde. Delegação de Poderes para movimentação bancária.

Senhor Gerente,

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados sejam autorizados a realizar **movimentação das contas deste Município**, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão competente.

Órgão de representação:

CNPJ	Razão Social
11.570.107/0001-91	Fundo Municipal de Saúde

Outorgados, **Neuma da Costa Salles**, Secretária Municipal de Saúde inscrito no CPF nº 251.555.474-15 assinará em conjunto com **Claudilice Gonçalves Xavier**, Diretora de Planejamento e Finanças, inscrita no CPF nº 789.663.614-04.

Seguem anexas cópias dos Atos de Nomeação dos outorgados, acompanhados das devidas publicações.

Poderes delegados:

- Abrir contas de depósito;
 - Autorizar cobrança;
 - Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
 - Receber, passar recibo e dar quitação;
 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
 - Autorizar debito em conta relativo a operações;
- Rodovia dos Tabajaras, PB 018, Km 2,7 – Centro. Conde-PB. CEP: 58320-000.
sms@conde.pb.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Requisitar cartão eletrônico;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Cartão transporte - Autorizar débito ou transferência por meio eletrônico;
- Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Assinar Contrato de Abertura de Crédito;
- Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços.

Atenciosamente,

Neuma da Costa Salles
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 001601

Neuma da Costa Salles
Secretária Municipal de Saúde

Claudilice Gonçalves Xavier
Diretora de Planejamento e Finanças

Claudilice Gonçalves Xavier
Diretora de Planejamento e Finanças

Rodovia dos Tabajaras, PB 018, Km 2,7 – Centro. Conde-PB. CEP: 58320-000.
sms@conde.pb.gov.br

**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 0002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 0002/2021, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, nas áreas, Administrativa, Judicial e Tribunal de Contas. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Carlos Neves Dantas Freire Sociedade Individual de Advocacia- R\$ 36.000,00. (Trinta e seis mil reais). Conde - PB, 02 de Fevereiro de 2021. WELLINGTON DA SILVA RIBEIRO - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 0002/2021; OBJETO : Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, nas áreas, Administrativa, Judicial e Tribunal de Contas; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Presidência do IPAM, RATIFICAÇÃO: WELLINGTON DA SILVA RIBEIRO - Presidente, em 12/02/2021.

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria jurídica para o acompanhamento especializado junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e órgãos da Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 20.600 – Secretaria Municipal de Administração. 20600.04.122.0011.2012 – Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Administração. 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00003/2021 - 15.01.21 - RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA - R\$ 45.600,00.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2021, que objetiva: Aquisição de três refrigeradores, sem um doméstico e dois tipo frigobar, e um forno micro ondas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 6.309,00.

Conde - PB, 11 de Fevereiro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de três refrigeradores, sem um doméstico e dois tipo frigobar, e um forno micro ondas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 20.600 – Secretaria Municipal de Administração. 20600.04.122.0011.1004 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00015/2021 - 11.02.21 - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 6.309,00.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2021. OBJETO: Aquisição de três refrigeradores, sem um doméstico e dois tipo frigobar, e um forno micro ondas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 11/02/2021.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00007/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de três refrigeradores, sem um doméstico e dois tipo frigobar, e um forno micro ondas; DESIGNO os servidores Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Jasmina Farah, Assessora Especial, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00007/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 11 de Fevereiro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2021, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente diversos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - R\$ 11.875,70.

Conde - PB, 11 de Fevereiro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2021. DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e da Assistência Social, e Recursos Próprios do Município de Conde: 20.400 – Comando Geral da Guarda Civil Municipal 06.181.0009.2010 – Manutenção das atividades da Guarda Civil Municipal 20.600 – Secretaria Municipal de Administração 04.122.0011.2012 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração 21.400 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0021.2027 – Manutenção das

atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% 12.361.0025.2029 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – MDE 12.361.0029.2033 – Desenvolvimento das atividades Quota Salário Educação 12.361.0030.2034 – Desenvolvimento das atividades do PDDE 12.365.0025.2036 – Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil – CREIS 12.366.0023.2926 – Desenvolvimento das atividades Cinde–Prog de Alf. Agora Vai 12.366.0024.2038 – Desenvolvimento das atividades do PEJA 13.392.0031.2039 – Manutenção das atividades da coordenadoria de cultura 21.500 – Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social 08.244.0033.2091 – Manutenção das Atividades da Secr. Munic. da Ação Social e Trabalho 08.244.0033.2095 – Manutenção das Atividades da Segurança Alimentar 21.600 – Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0034.2070 – Enfrentamento da Emergência COVID–19 10.301.0034.2053 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 10.301.0034.2085 – Manutenção das atividades de Atenção Primária em Saúde – APS 10.301.0034.2933 – Manutenção das atividades do Centro Espec. Odontológicas – CEO 10.301.0034.5004 – Transporte Sanitário 10.302.0034.2055 – Manutenção das atividades do Centro de Atenção Psicossocial 10.302.0034.2056 – Manutenção das atividades do MAC – Média e Alta Complexidade 10.302.0034.2059 – Manutenção das atividades do Centro de Reabilitação – CER 10.302.0034.2060 – Manutenção das atividades do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU 10.302.0034.2086 – Manutenção das atividades da Policlínica 10.302.0034.2087 – Manutenção das atividades do Pronto Atendimento 10.302.0034.2932 – Manutenção das atividades da Saúde em Atenção Domiciliar – SAD 10.302.0034.5006 – Implementação da Farmácia Viva 10.303.0034.2061 – Manutenção das atividades da Farmácia Básica 10.304.0034.2062 – Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária 10.305.0034.2063 – Manutenção das atividades do Programa Vigilância em Saúde 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 21/12/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00016/2021 - 11.02.21 - JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - R\$ 11.875,70.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2021. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 11/02/2021.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00008/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente diversos; DESIGNO os servidores Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Jason Alexander Régis Ferreira, Chefe do Departamento de Admissão de Desempenho do Servidor, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00008/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 11 de Fevereiro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita